

EDITAL N.º 81/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da prova prática** do Processo Seletivo Simplificado n.º 48/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da prova prática aplicada na data pretérita 05 de julho de 2026, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova prática, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Em face do resultado preliminar divulgado, caberá interposição de recurso administrativo no período das **0h do dia 09/07/2026 até às 23h59min do dia 10/07/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama (PR), 08 de julho de 2026.

Alexandre Faker Ribeiro
Presidente da Comissão